



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA - CPPGIT**

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Data: 16 de julho de 2025 (terça-feira).

Horário: 08h30min.

Local: Videoconferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os membros do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) a se fazerem presentes à 6ª Reunião Ordinária, com data, local e horário abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT;
2. Apreciação e deliberação sobre o Processo nº 23091.008015/2025-80, Projeto de Curso de Programa de Especialização Profissional (PEespeP) em Patologia Animal;
3. Apreciação e deliberação sobre a criação do Programa Geral de Componente Curricular – PGCC da disciplina Introdução a Técnicas Bibliométricas e Cienciométricas, do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.
4. Apreciação e deliberação sobre a pauta do Consepe; e
5. Outras ocorrências.

Data: 16 de julho de 2025 (quarta-feira).

Horário: 08h30min.

Local: Videoconferência.

Mossoró-RN, 9 de julho de 2025.

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
6ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT.

Ata número 7/2025. Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte cinco foi realizada a 5ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). A reunião foi realizada por videoconferência. Estavam presentes os membros: **Alexsandra Fernandes Pereira**, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; **Rafael Oliveira Batista**, Representante do Centro de Engenharias; **Patrício de Alencar Silva** - Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais; **Bruno Coriolano de Almeida Costa**, Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; **Ygo Biserra Pereira**, Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica; **Alex Martins Varela de Arruda**, representante do Centro de Ciências Agrárias; **Rui Sales Júnior**, Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA; **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo**, Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **Juliana Rocha Vaez**, Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Justificaram a ausência: **Karla Raphaella Costa Pereira**, Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Depois de confirmada a existência de quórum, a presidente **Alexsandra Fernandes Pereira** cumprimentou a todos (as) os (as) presentes e apresentou a pauta, solicitando também a inclusão do ponto: “Apreciação e deliberação sobre pedido de prorrogação para defesa de dissertação do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), William Donizete Inácio da Silva, por 1 (um) mês”. Ela explicou que a solicitação foi enviada no final da tarde pelo aluno, que apresentou um documento assinado por ele e pelo orientador com o pedido de prorrogação da defesa de dissertação que já havia sido negado pelo colegiado do PPGEE. A presidente colocou em votação a inclusão do ponto, que passaria a ser o primeiro da pauta, junto com a participação com fala do Coordenador do PPGEE, Prof. Isaac Barros Tavares da Silva. Sem discussão, a inclusão do ponto foi votada e aprovada por 5 votos favoráveis e 2 abstenções. Em seguida, a pauta foi votada e aprovada por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, conforme segue: **1.** Apreciação e deliberação sobre pedido de prorrogação para defesa de dissertação do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), William Donizete Inácio da Silva, por 1 (um) mês; **2.** Apreciação e deliberação sobre a ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT; **3.** Apreciação e deliberação sobre o Processo nº 23091.005579/2025-86, Projeto de Curso de Especialização lato sensu em Transformação Digital; **4.** Apreciação e deliberação sobre a pauta do Consepe; e **5.** Outras ocorrências. **Ponto 1** - Apreciação e deliberação sobre pedido de prorrogação para defesa de dissertação do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), William Donizete Inácio da Silva, por 1 (um) mês. A presidente **Alexsandra Fernandes Pereira** apresentou a solicitação do aluno, que já tinha conseguido a prorrogação da defesa por 4 meses, concedida pelo colegiado do programa, pelo motivo de atraso de bolsa. A nova solicitação de 1 mês seria para finalizar a escrita da dissertação. O aluno fez inicialmente o pedido ao Colegiado e foi negado. Diante disso, ele encaminhou a solicitação para o CPPGIT. Em seguida, o Coordenador do PPGEE, **Isaac Barros Tavares da Silva**, explicou a situação da concessão da bolsa no início do mestrado e a sua prorrogação. Depois, mostrou a solicitação

que o aluno havia apresentado para o colegiado, observando que o pedido foi realizado fora do prazo de 30 dias antes do término e a justificativa seria apenas por ajuste textual, sendo que o colegiado considerou que esse motivo não era suficiente para a prorrogação. Disse que entrou em contato com o orientador e informou que poderia enviar a documentação para o colegiado apreciar novamente, mas que eles optaram por encaminhar diretamente para o CPPGIT. O conselheiro **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo** perguntou ao Coordenador do PPGE se daria tempo terminar os ajustes da dissertação em 1 mês. O prof. **Isaac Barros Tavares da Silva** respondeu que de acordo com a justificativa apresentada daria tempo, mas não foi enviada a dissertação para analisar o estágio que está. Em seguida, o ponto foi colocado em votação, recebendo 1 voto favorável, 1 voto contrário e 5 abstenções. Foi iniciada uma segunda votação. Enquanto isso, a conselheira **Juliana Rocha Vaez** se lembrou de uma situação de prorrogação semelhante em que o Colegiado tinha negado e o CPPGIT aprovou e falou sobre o receio do Comitê ir contra a decisão. Ela falou que na atual situação, o Colegiado do PPGE indeferiu por falta de documentos e agora já tem mais, só que não há uma comprovação. O conselheiro **Rui Sales Júnior** falou que o CPPGIT tem tentado levar em consideração a decisão dos Colegiados, que está mais próximo do aluno, mas o Comitê tem o poder de vetar ou não. Ressaltou que é importante que os conselheiros votem sem se abster. O conselheiro **Bruno Coriolano de Almeida Costa** perguntou se o aluno perderia o curso se ele não conseguisse a prorrogação, pois, se assim for, ninguém teria o benefício. A presidente **Alexsandra Fernandes Pereira** explicou que se o aluno não conseguir a prorrogação, ele teria até o final de junho para defender. Na ausência da defesa, o aluno poderia recorrer ao Consepe e se fosse negado seria jubilado e notificado à Capes e ao CNPQ. O conselheiro **Rui Sales Júnior** falou que o CNPQ permite até 6 meses de prorrogação para o mestrando e 12 meses para o doutorando. A segunda rodada de votação foi encerrada. **Deliberação:** o ponto foi aprovado com 5 votos favoráveis e 3 abstenções. **Ponto 2** - Apreciação e deliberação sobre a ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT. O ponto não gerou discussão. **Deliberação:** o ponto foi aprovado com 5 votos favoráveis e 2 abstenções. **Ponto 3** - Apreciação e deliberação sobre o Processo nº 23091.005579/2025-86, Projeto de Curso de Especialização lato sensu em Transformação Digital. O ponto não gerou discussão. **Deliberação:** o ponto foi aprovado por unanimidade. **Ponto 3** - Apreciação e deliberação sobre a pauta do Consepe. A presidente **Alexsandra Fernandes Pereira** colocou em discussão a inclusão e a aprovação do seguinte ponto na pauta da reunião do Consepe: Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição (Processo n. 23091.001797/2027-62) - PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES. Não houve discussão. **Deliberação:** o ponto foi aprovado com 5 votos favoráveis e 2 abstenções. Em seguida, a presidente **Alexsandra Fernandes Pereira** colocou os pontos da pauta do Consepe para apreciação e deliberação: ponto 1 - apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga 0934079, 0934080, 0934081, 0934082, 0934083, 0934084 e 0934085; o ponto não gerou discussão; **deliberação:** o ponto foi aprovado com 6 votos favoráveis e 1 abstenção; ponto 2 – apreciação e deliberação sobre os calendários acadêmicos da graduação dos semestres letivos 2026.1 e 2026.2; o ponto não gerou discussão; **deliberação:** o ponto foi aprovado por unanimidade; ponto 3 – apreciação e deliberação da minuta que dispõem sobre a Sistemática de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; o ponto não gerou discussão; **deliberação:** o ponto foi aprovado com 6 votos favoráveis e 1 abstenção. **Ponto 4** – Outras ocorrências. Sem discussões. Tendo sido apreciados todos os pontos de pauta, às oito horas e quarenta e oito minutos, a presidente **Alexsandra Fernandes Pereira** deu por

93 encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. E eu, Raimunda Letícia do
94 Nascimento, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e
95 pelos demais presentes quando aprovada.

96 Alexsandra Fernandes Pereira _____

97 Rafael Oliveira Batista _____

98 Patrício de Alencar Silva _____

99 Bruno Coriolano de Almeida Costa _____

100 Ygo Biserra Pereira _____

101 Alex Martins Varela de Arruda _____

102 Rui Sales Júnior _____

103 Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo _____

104 Juliana Rocha Vaez _____

105 Raimunda Letícia do Nascimento _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
6ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o Processo nº 23091.008015/2025-80, Projeto de Curso de Programa de Especialização Profissional (PEespeP) em Patologia Animal.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.008015/2025-80



Cadastrado em 11/06/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ERICK PLATINI FERREIRA DE SOUTO	[REDACTED]	1255011
Tipo do Processo: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
Assunto do Processo: 141.2 - CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSOS.		
Assunto Detalhado: SOLICITA ABERTURA DE CURSO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA ANIMAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/06/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.00.11.04)		
17/06/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)		
18/06/2025	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE CURSO LATO SENSU

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) REQUERENTE: Erick Platini Ferreira de Souto	
SIAPE: 1255011	
E-MAIL: [REDACTED]	
CARGO: Docente	TELEFONES PARA CONTATO: [REDACTED]
MODALIDADE DE ENSINO: (X) Especialização () Residência	
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DA UFERSA RESPONSÁVEL PELO CURSO: Departamento de Ciências Animais	
NOME DO CHEFE DO DEPARTAMENTO: Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	

MODALIDADE:

(X) PRESENCIAL
() SEMI-PRESENCIAL
() A DISTÂNCIA
() OUTRO:

JUSTIFICATIVA (quando necessário)

Abertura de um curso de especialização em Patologia Animal, para formação complementar dos médicos veterinários e pleno funcionamento das atividades do Laboratório de Patologia Animal da Ufersa.
--

CIDADE, 11 de junho de 25

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICK PLATINI FERREIRA DE SOUTO
Data: 11/06/2025 16:16:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Requerente

OBSERVAÇÕES

1. Anexar Projeto de Curso (obrigatório) e outros documentos considerados necessários.
2. O requerimento deverá ser assinado pelo interessado ou seu representante legal.
3. A tramitação, análise e despacho dos requerimentos serão feitos conforme a legislação vigente e as normas internas da UFERSA, notadamente, o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO DEVERÁ INTEGRAR O PROJETO

➤ **Memorando ou Processo**

- Encaminhamento à PROPPG, assinado pelo Coordenador do Projeto de Curso;

➤ **Curriculum Vitae (modelo Lattes) de todos os docentes externos à UFERSA, com a comprovação de titulação do mais alto grau;**

➤ **Arquivo em meio digital contendo o Projeto do Curso, devidamente preenchido (de acordo com este modelo). Não serão aceitos para análise projetos em outros formatos.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Para a submissão da Proposta deverão ser observadas as normas contidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA disponível no link abaixo:
<https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Regulamento-Lato-Sensu.pdf>
- Além das normas da UFERSA, devem ser observadas ainda as diretrizes da Resolução nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- A proposta de criação dos cursos deverá ser encaminhada a PROPPG para parecer e posterior apreciação pelo Colegiado de Centro no qual será cadastrada a proposta e posteriormente aprovada no conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI);
- O início das atividades do Curso está condicionado à sua aprovação pelas CONSUNI;
- Qualquer alteração realizada no Projeto do Curso, após sua aprovação, deverá ser encaminhada à PROPPG para a devida análise e aprovação das mudanças;
- O oferecimento de turmas adicionais além daquelas previstas no Projeto original do Curso, dependerá de aprovação prévia pela PROPPG;
- Deverá ser encaminhado à PROPPG, conforme Regulamento Interno supracitado, o Relatório Final que obedecerá ao modelo veiculado pela página da PROPPG.

AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SOFRE ALTERAÇÕES .

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: Programa de Especialização Profissional (PEespeP) em Patologia Animal

1.2. Código e Nome da Área do Conhecimento correspondente (de acordo com tabela das grandes áreas do CNPq):

Grande área do conhecimento: 5.05.00.00-7 Medicina Veterinária

Área do conhecimento: 5.05.03.00-6 Patologia Animal

1.3. Órgão proponente (Centro) do Curso: Centro de Ciências Agrárias (CCA)

1.4. Dados do(a) Coordenador(a) do Projeto de Curso:

1.4.1 Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto de Curso: Erick Platini Ferreira de Souto

1.4.2 Sexo: ☒ Masculino ☐ Feminino **1.4.3 CPF** [REDACTED]

1.4.4 Maior titulação acadêmica: Doutorado

1.4.5 Regime de Trabalho: ☒ DE
 ☐ 40 Horas ☐ 20 Horas
 ☐ Outro. Especificar

1.4.6 Descrição da experiência acadêmica e profissional do(a) Coordenador(a) do Projeto de Curso:

Graduação em Medicina Veterinária (2014), mestrado em Medicina Veterinária (2017) e doutorado em Ciência e Saúde Animal (2021). Atuação na área de Patologia Animal, com ênfase em exames necroscópico e histopatológico, processamento histoquímico e imuno-histoquímico, anatomia patológica e histologia veterinária. Professor das disciplinas de Patologia Animal, Diagnóstico post-mortem, Histologia e Embriologia, Histopatologia Veterinária, Toxicologia Veterinária, Mecanismos de Agressão e Defesa, Ornitopatologia, Doenças de Suínos e Doenças Infecciosas.

1.5. Dados do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso:

1.5.1 Nome completo do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso: Jael Bastista Soares

1.5.2 Maior titulação acadêmica: Doutorado

1.6. Modalidade: ☒ Presencial ☐ A distância **Curso**

pago: ☐ Sim ☒ Não

1.7. Previsão de Calendário:

1.7.1 Inscrição: Início: 12/25 Término: 12/25
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.2 Seleção: Início: 01/26 Término: 01/26
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.3 Matrícula: Início: 01/26 Término: 01/26
 (mês/ano) (mês/ano)

1.7.4 Período da realização do Curso:

Início: 02/26
(mês/ano)

Término: 02/27
(mês/ano)

1.7.5 Local de realização:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Campus Mossoró

1.7.6 Periodicidade: ☒ **Diário**
 ☐ **Fim de semana**
 ☐ **Quinzenal**
 ☐ **Outros. Especificar**

1.7.7 Dias das aulas: Segunda a sexta

1.7.8 Turno de oferta: ☐ Diurno ☐ Noturno ☒ Diurno e Noturno

1.7.9 Horário das aulas: 07 às 19h

1.8. Curso oferecido pela:

(x) 1ª vez () 2ª vez () 3ª vez () 4ª vez () Mais vezes. Especificar:

1.9. Ano de início de funcionamento da primeira turma: 2026

1.10. Público-alvo:

Médicos Veterinários

1.11. Requisitos/critérios exigidos/adotados:

1.11.1 Para inscrição no processo seletivo:

Serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição do processo seletivo:

I – Cópia autenticada do diploma de Médico Veterinário ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu o curso de Medicina Veterinária;

II – *Curriculum lattes*;

III – Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;

IV – Formulário de inscrição devidamente preenchido;

V – Cópia do documento oficial de identidade / Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.11.2 A seleção será realizada através de:

- | | |
|--|--|
| ☒ Prova(s) | ☒ Análise de currículo |
| ☐ Entrevista | ☐ Indicação do empregador |
| ☐ Outras. Especificar | |

1.11.3 Para matrícula:

Serão exigidos os seguintes documentos no ato de matrícula:

1. Ficha de matrícula;
2. Diploma/certificado de conclusão do curso de Medicina Veterinária (com data da colação de grau);
3. Histórico escolar;
4. *Curriculum lattes* atualizado;
5. Carteira de identidade (RG ou carteira de órgão profissional);

Obs.: 1. Só poderá efetuar a matrícula o aluno que apresentar o diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação (com data de colação de grau).

2. Aluno estrangeiro só poderá ser matriculado com a apresentação do visto de permanência no Brasil. Caso o diploma apresentado seja estrangeiro e, após o Curso, o aluno permaneça no país, o mesmo deverá estar revalidado.

1.12. Número de vagas: 2

1.13. Carga horária total: 2880h

1.14. Número total de créditos:

1.15. Órgão administrador dos recursos financeiros:

(☐) FGD (☒) Outro.

Especificar: UFERSA

Curso desenvolvido em parceria:

(☐) Sim. Especificar (☒) Não

2. EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Introdução/Justificativa

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) está situada na mesorregião Oeste Potiguar, no estado do Rio Grande do Norte, uma área densamente povoada e com forte vocação agropecuária. No Campus de Mossoró, está localizada a única escola pública de Medicina Veterinária do estado, desempenhando um papel estratégico na formação de profissionais capacitados para atender às demandas regionais.

Os cursos de graduação em Medicina Veterinária têm como objetivo formar profissionais com perfil generalista, aptos a atuar em diversas áreas do conhecimento veterinário. Contudo, frente ao avanço contínuo das tecnologias aplicadas à Medicina Veterinária e à crescente complexidade do mercado de trabalho, torna-se indispensável investir em programas de treinamento e aperfeiçoamento profissional. Esses programas possibilitam uma formação mais especializada, proporcionando aos egressos maior segurança e competência técnica para enfrentar os desafios da profissão.

Nesse cenário, a UFERSA, por meio do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia (HOVET), apresenta plenas condições de suprir uma lacuna recorrente identificada na formação de profissionais recém-formados. O HOVET é um centro multidisciplinar que dá suporte às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, além de contribuir com ações de extensão e pesquisa. Oferece atendimento a animais domésticos e silvestres, abrangendo as áreas de clínica médica e cirúrgica, patologia clínica e animal, diagnóstico por imagem e anestesiologia, com atuação integrada de docentes e técnicos administrativos.

Além de ser fundamental para o desenvolvimento das atividades práticas do curso de Medicina Veterinária, a ampla casuística atendida pelo HOVET já é utilizada para o treinamento em serviço do Programa de Residência. No entanto, ainda existe espaço para a implementação de programas de especialização *lato sensu*, oferecendo uma formação

complementar supervisionada, essencial para consolidar o aprendizado técnico e promover a atuação profissional qualificada.

O HOVET atende uma demanda significativa de casos provenientes de diversas cidades das regiões Oeste, Central e Seridó do Rio Grande do Norte, bem como de municípios vizinhos dos estados do Ceará e da Paraíba. São atendidos uma grande diversidade de espécies animais domésticas e selvagens. Destaca-se ainda que o hospital dispõe do único centro cirúrgico de grande porte da região, capacitado para realizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em grandes animais. Além disso, conta com a única clínica especializada no atendimento a animais selvagens, reforçando seu papel como centro regional de referência em Medicina Veterinária.

Dentre as iniciativas de formação complementar, destacam-se os Programas de Aprimoramento Profissional (PEP) e os Programas de Especialização Profissional (PEP) em Medicina Veterinária, modalidades de pós-graduação lato sensu voltada para médicos-veterinários. Esses programas são caracterizados por um regime intensivo de ensino em serviço, possibilitando o desenvolvimento de habilidades práticas nas diferentes áreas de concentração da Medicina Veterinária. A implantação e regulamentação de um desses programas profissionalizantes contribuirão para fortalecer a posição da UFRSA como referência no ensino da Medicina Veterinária no estado, ao mesmo tempo em que atenderão às demandas dos profissionais recém-formados que buscam qualificação técnica sem a necessidade de deslocamento para outros centros.

Especificamente na área de Patologia Animal, o PEP permitirá o treinamento supervisionado dos médicos veterinários para o estabelecimento de diagnósticos anatomopatológicos, capacitando-os para o exercício profissional autônomo, bem como para atividades de ensino, pesquisa e extensão. O programa será estruturado com base nas diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), considerando as particularidades locais, como o perfil epidemiológico da região, a infraestrutura disponível e as necessidades técnicas e assistenciais. Assim, o PEP em Patologia Animal surge como uma alternativa relevante de formação continuada para os egressos da UFRSA e de outras instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC na região.

2.2. Concepção do Curso

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFRSA), campus Mossoró, Rio Grande do Norte, está situada em uma região de forte vocação agropecuária, tendo um papel essencial no suporte à produção animal e à conservação da fauna silvestre. O desenvolvimento de um curso de especialização em Patologia Animal se faz necessário pela

crescente demanda por diagnóstico anatomopatológico, aliado à elevada casuística de enfermidades em animais domésticos e silvestres.

O setor pecuário do semiárido nordestino, incluindo bovinocultura de corte e leite, caprinocultura e avicultura, representa uma das principais atividades econômicas da região. No entanto, a elevada incidência de doenças infecciosas, parasitárias e metabólicas impacta diretamente a produtividade, exigindo diagnósticos precisos para embasar medidas sanitárias eficazes. O exame anatomopatológico é uma ferramenta fundamental para a identificação de enfermidades de impacto econômico e sanitário, contribuindo para o controle e prevenção de surtos.

Além da produção pecuária, o semiárido nordestino abriga uma diversidade de fauna silvestre, incluindo espécies ameaçadas de extinção, frequentemente acometidas por doenças de origem infecciosa e tóxica, além de impactos antrópicos, como atropelamentos e envenenamentos. A elevada casuística de animais silvestres atendidos por centros de triagem e reabilitação reforça a necessidade de profissionais capacitados para a realização de necropsias e exames histopatológicos, contribuindo para a conservação da biodiversidade local.

Diante desse cenário, o curso de especialização em Patologia Animal na UFERSA tem como objetivo capacitar médicos veterinários para a realização de diagnósticos morfológicos de doenças em animais domésticos e silvestres, por meio de metodologias atualizadas e aplicadas à realidade regional. O curso contemplará atividades teóricas e práticas, incluindo necropsia, coleta e processamento de amostras, técnicas histopatológicas e imuno-histoquímicas, além da interpretação de lesões microscópicas.

A iniciativa visa não apenas suprir a demanda por diagnóstico especializado, mas também fomentar a pesquisa em doenças animais, integrando ensino, pesquisa e extensão para fortalecer a sanidade animal e a conservação da fauna na região semiárida. Dessa forma, o curso contribuirá significativamente para a formação de profissionais altamente qualificados para atuar no diagnóstico veterinário e na Saúde Pública.

2.3 Objetivos Gerais/Específicos

2.3.1 Objetivo Geral

- Especializar Médicos Veterinários para uma melhor inserção e atuação no mercado de trabalho, mediante a complementação e atualização de conteúdos na área de Patologia Animal, aprimorando-os a fim de torná-los aptos a realizar diagnósticos anatomopatológicos das enfermidades que acometem os animais domésticos e

selvagens, contribuindo com a manutenção da sanidade animal e Saúde Pública e a promoção do desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da região oeste do Rio Grande do Norte.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências indispensáveis ao exercício do diagnóstico anatomopatológico por meio de treinamento intensivo profissional em serviço sob supervisão;
- Desenvolver no Médico Veterinário aprimorando senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- Estimular e desenvolver o espírito da investigação científica, através de iniciação a pesquisa e estímulo à educação continuada;
- Estimular a capacidade crítica das atividades relacionadas à Patologia Animal, considerando-as em seus aspectos éticos, regionais, socioeconômicos e científicos;
- Desenvolver, na sala de necropsia e a campo, estudos em relação as diversas condições mórbidas que acometem os animais;
- Aperfeiçoar os métodos de diagnóstico veterinário que conduzam a adoção de medidas de tratamento, controle e profilaxia;
- Proporcionar aos médicos veterinários egressos dos Institutos, Faculdades e Universidades, os conhecimentos práticos e específicos, necessários para a sua inserção no mercado de trabalho na área de Patologia Animal;
- Ampliar os serviços oferecidos pelo Hospital Veterinário da UFRSA – Campus Mossoró, através da incorporação de profissionais em treinamento na rotina hospitalar;
- Garantir atendimento de qualidade e humanitário à população da região do oeste do Rio Grande do Norte na área de diagnóstico médico veterinário.

2.4. Metas do Projeto

- Implantar o Programa de Especialização Profissional (PEP) em Patologia Animal a partir do primeiro semestre 2026, com regulamentação institucional e aprovação pelos órgãos competentes;
- Selecionar, por meio de edital público, médicos-veterinários egressos de cursos reconhecidos pelo MEC para compor a primeira turma;

- Desenvolver um cronograma formativo de 12 meses, com carga horária mínima de 1.440 horas, sendo pelo menos 70% destinadas a atividades práticas supervisionadas no Hospital Veterinário da UFERSA (HOVET);
- Realizar necropsias e exames histopatológicos durante o período de formação, envolvendo animais domésticos e selvagens, como parte das atividades práticas do curso;
- Capacitar os participantes para a execução de diagnósticos morfológicos completos, incluindo descrição macroscópica, processamento histológico e elaboração de laudos técnico-científicos;
- Estimular a produção de trabalhos técnico-científicos com base na casuística e nos estudos de casos desenvolvidos durante o curso, incentivando submissão a eventos ou periódicos na área;
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos, clínicas veterinárias e centros de triagem de fauna, visando fomentar o envio de amostras e animais para diagnóstico, ampliando a representatividade epidemiológica regional.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome completo das disciplinas	Ementa	Carga horária	Créditos	Data de início	Data de término	Bibliografia básica (com até três obras por disciplina)
Práticas de Necropsia em Mamíferos	Técnica de necropsia nas diferentes espécies animais e elaboração de laudos. Colheita de material biológico para exames laboratoriais. Reconhecimento de alterações cadavéricas, particularidades anatômicas (não lesões), artefatos e achados patológicos incidentais. Identificação, descrição e interpretação dos achados patológicos.	700	50	02/26	02/27	1) JONES, T.C. HUNT RD, & KING NW. Veterinary Pathology. 6 ed. Lippincott Williams & Wilkins Philadelphia, EUA, 1997, 1392p. 2) MAXIE, M.G. Jubb, Kennedy, and Palmer's – Pathology of Domestic Animals. Sixth ed. St. Louis: Elsevier, 2016. v.1,2,3. 798p. 3) RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; LEMOS, R.A.A & BORGES, J. R. J. Doenças de ruminantes e equídeos. 3ª ed. Santa Maria: Palloti, 2007. 322p. 4) SANTOS, R.L., ALESSI, A.C. Patologia Veterinária. 2 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 842p. 5) WERNER, P. R. Patologia geral veterinária aplicada. São Paulo: Rocca, 2010. 250p. 6) ZACHARY J.F. Pathologic basis of veterinary disease. 6 ed. Mosby Elsevier, 2016. 1408p.
Práticas de Necropsia em Aves	Técnica de necropsia nas diferentes espécies animais e elaboração de laudos. Colheita de material biológico para exames laboratoriais. Reconhecimento de alterações cadavéricas, particularidades anatômicas (não lesões), artefatos e achados patológicos incidentais. Identificação, descrição e interpretação dos achados patológicos.	700	50	02/26	02/27	1) JONES, T.C. HUNT RD, & KING NW. Veterinary Pathology. 6 ed. Lippincott Williams & Wilkins Philadelphia, EUA, 1997, 1392p. 2) MAXIE, M.G. Jubb, Kennedy, and Palmer's – Pathology of Domestic Animals. Sixth ed. St. Louis: Elsevier, 2016. v.1,2,3. 798p. 3) RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; LEMOS, R.A.A & BORGES, J. R. J. Doenças de ruminantes e equídeos. 3ª ed. Santa Maria: Palloti, 2007. 322p. 4) SANTOS, R.L., ALESSI, A.C. Patologia

						Veterinária. 2 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 842p. 5) WERNER, P. R. Patologia geral veterinária aplicada. São Paulo: Rocca, 2010. 250p. 6) ZACHARY J.F. Pathologic basis of veterinary disease. 6 ed. Mosby Elsevier, 2016. 1408p.
Diagnóstico Histopatológico I	Revisão das características microscópicas dos diferentes tecidos e órgãos do organismo. Particularidades microscópicas das diferentes espécies animais. Descrição histopatológica e estabelecimento de diagnósticos morfológicos e etológicos. Elaboração de laudos e pareceres técnicos.	700	50	02/26	02/27	1) MAXIE, M.G. Jubb, Kennedy, and Palmer's – Pathology of Domestic Animals. Sixth ed. St. Louis: Elsevier, 2016. v.1,2,3. 798p. 2) RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; LEMOS, R.A.A & BORGES, J. R. J. Doenças de ruminantes e equídeos. 3ª ed. Santa Maria: Palloti, 2007. 322p. 3) SANTOS, R.L., ALESSI, A.C. Patologia Veterinária. 2 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 842p. 4) ZACHARY J.F. Pathologic basis of veterinary disease. 6 ed. Mosby Elsevier, 2016. 1408p.
Diagnóstico Histopatológico II	Revisão das características microscópicas dos diferentes tecidos e órgãos do organismo. Particularidades microscópicas das diferentes espécies animais. Descrição histopatológica e estabelecimento de diagnósticos morfológicos e etológicos. Elaboração de laudos e pareceres técnicos.	700	50	08/26	02/27	1) MAXIE, M.G. Jubb, Kennedy, and Palmer's – Pathology of Domestic Animals. Sixth ed. St. Louis: Elsevier, 2016. v.1,2,3. 798p. 2) RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; LEMOS, R.A.A & BORGES, J. R. J. Doenças de ruminantes e equídeos. 3ª ed. Santa Maria: Palloti, 2007. 322p. 3) SANTOS, R.L., ALESSI, A.C. Patologia Veterinária. 2 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 842p. 4) ZACHARY J.F. Pathologic basis of veterinary disease. 6 ed. Mosby Elsevier, 2016. 1408p.

Seminários	Discussão de temas de interesse na área de Patologia Animal e vivenciados na prática mediante a rotina de diagnóstico do Laboratório de Patologia Animal da UFERSA. A abordagem será por meio da apresentação de seminários e referatas de artigos pelos alunos, exposições dialogadas conduzidas pelos professores e convidados, grupos de discussões e análise crítica de situações práticas.	40	04	08/26	02/27	1) KUMAR, V.; ABRAS, A.K; FAUSTO, N. MITHELL, R. N. Robbins & Cotran, bases patológicas das doenças. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 340p. 2) MAXIE, M.G. Jubb, Kennedy, and Palmer's – Pathology of Domestic Animals. Sixth ed. St. Louis: Elsevier, 2016. v.1,2,3. 798p. 3) MEUTEN, D.J. Tumors in Domestic Animals. Fifth ed. Wiley: Blackwell, 2016. 1000p. 4) RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; LEMOS, R.A.A & BORGES, J. R. J. Doenças de ruminantes e equídeos. 3ª ed. Santa Maria: Palloti, 2007. 322p. 5) SUMMERS BA, CUMMINGS JF, de LAHUNTA A. Veterinary neuropathology. St. Louis: Mosby, 1995. 527p. 6) ZACHARY J.F. Pathologic basis of veterinary disease. 6 ed. Mosby Elsevier, 2016. 1408p.
Trabalho de Conclusão de Curso	O projeto de pesquisa e suas fases; Bases de dados e pesquisa bibliográfica; redação científica; metodologia; aspectos éticos; cronogramas de execução e financiamento da pesquisa. Elaboração e desenvolvimento de proposta de trabalho científico e /ou tecnológico, envolvendo temas abrangidos na especialidade de escolha, obedecendo as normas e regulamentos metodológicos.	40	03	12/26	02/27	1) LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. Fundamentos de metodologia científica. 7. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010. 2) LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos 3) básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. 4) SEVERINO, A.J. Metodologia do Trabalho Científico. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007. 5) Bibliografia Complementar: 6) MEDEIROS, J.B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009. 7) GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 8) CRESWELL, J. W. Projeto de

						pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 9) GONSALVES, E. P. Conversas sobre iniciação à pesquisa científica. 5. ed. Campinas: Alínea, 2011. 10) ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
--	--	--	--	--	--	--

4. DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E TERMO DE COMPROMISSO

4.1. Dados gerais e termo de compromisso dos docentes da UFERSA que ministrarão disciplinas

Nome completo do docente	Titulação			Departamento lotação	Regime trabalho	Disciplina(s) que ministrará no Curso
	Nível	Área de Conhecimento	Ano/ Instituição/ País			
Erick Platiní Ferreira de Souto http://lattes.cnpq.br/7054552145106319	Doutorado	Patologia Animal	2021 / UFCG / Brasil	Ciências Animais	Dedicação exclusiva	Práticas de Necropsia em Mamíferos e Aves

Jael Soares Batista http://lattes.cnpq.br/4937343270124186	Doutorado	Patologia Animal	1999 / UFCG / Brasil	Ciências Animais	Dedicação exclusiva	Diagnóstico Histopatológico I e II
Jefferson Filgueira Alcindo http://lattes.cnpq.br/0068486150074919	Doutorado	Fisiopatologia médica e cirúrgica	2018 / UNESP / Brasil	Ciências Animais	Dedicação exclusiva	Seminários
Carlos Eduardo Bezerra de Moura http://lattes.cnpq.br/4717410137206021	Doutorado	Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres	2007 / USP	Ciências Animais	Dedicação exclusiva	Trabalho de Conclusão de Curso

4.2 Resumo da grade curricular do Curso (estrutura curricular)

Disciplinas	Docentes/Titulação	Carga horária
Práticas de Necropsia em Mamíferos	Erick Platiní Ferreira de Souto/Doutorado	700
Práticas de Necropsia em Aves	Erick Platiní Ferreira de Souto/Doutorado	700
Diagnóstico Histopatológico I	Jael Soares Batista/Doutorado	700
Diagnóstico Histopatológico II	Jael Soares Batista/Doutorado	700
Seminários	Jefferson Filgueira Alcindo /Doutorado	40
Trabalho de Conclusão de Curso	Carlos Eduardo Bezerra de Moura /Doutorado	40

Síntese do corpo docente

a) Informações gerais:

N.º total de docentes pertencentes à UFERSA: 4

N.º total de docentes externos à UFERSA: 0

N.º total de docentes que ministrarão o Curso: 4

b) Titulação:

N.º de docentes com Especialização: 0

N.º de docentes com Mestrado: 0

N.º de docentes com Doutorado: 4

N.º total de docentes por titulação: 4

5. METODOLOGIA DO CURSO

O programa de especialização utiliza metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- **Interdisciplinaridade:** a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.
- **Formação profissional para a cidadania:** traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.
- **Estímulo à autonomia intelectual:** entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.
- **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social:** materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.
- **Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem:** visualizada como a inserção do aluno na rede de serviços nos dois anos dos cursos, deve contribuir para a formação do profissional, capaz de atuar nos diferentes níveis da sua especialidade e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política, além de

contribuir com características de cunho generalistas que englobam principalmente o papel do médico veterinária da Saúde Pública.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com o projeto pedagógico, observando os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo, estudos teóricos e atividades práticas.

Destacam-se como metodologia de ensino aprendizagem as seguintes atividades: treinamento em serviço, aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, discussão de casos clínicos, pesquisa bibliográfica, entre outros.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS

O rendimento escolar de cada disciplina será aferido pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina mediante a aplicação das avaliações propostas pelo docente. A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal. Será considerado aprovado em uma disciplina o discente que obtiver média final igual ou superior a sete (7,0) e que frequentar pelo menos 75 % das aulas ministradas na disciplina. Não haverá recuperação em nenhuma disciplina

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de suas metodologias e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do aluno.

Os critérios, requisitos, avaliação da aprendizagem e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso seguem o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFRSA, de 2011.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, ficha de autoavaliação, relatórios, confecção de projetos e artigos científicos, discussão de casos e artigos, seminários, e outros. As atividades relativas às disciplinas teóricas totalizarão 10,0 pontos e, para ser aprovado, o aprimorando deverá ter nota igual ou superior a 7,0 pontos.

As atividades teóricas serão avaliadas pelos professores envolvidos que terão autonomia

para propor as formas ou instrumentos avaliativos que julgar mais adequados às suas especificidades e peculiaridades de seu trabalho pedagógico. Será recomendado, entretanto, que os instrumentos de avaliação sejam feitos de modo diversificado e aplicados ao longo do processo de aprendizagem e não apenas ao final de cada semestre letivo. As propostas dos docentes para a avaliação da aprendizagem, dentro de cada atividade teórica, constarão nos planos de curso feitos anualmente e apresentados no início de cada ano.

A avaliação do discente nas atividades práticas e complementares será realizada considerando a frequência, a responsabilidade demonstrada durante as atividades, o conhecimento e habilidade no desempenho das atividades e o relacionamento interpessoal durante sua participação no programa. A avaliação das atividades práticas será um processo contínuo e permanente com função diagnóstica e processual e será feita por meio de portfólios, de maneira a possibilitar a constante reflexão sobre o processo formativo do aluno. Deverá ainda ocorrer de tal forma que possibilite o desenvolvimento pleno do discente em suas múltiplas dimensões: humana, cognitiva, política, ética, cultural, social e profissional. O processo de avaliação do discente será realizado pelos preceptores com participação dos preceptores/ orientadores e dos próprios discentes que deverão fazer sua auto-avaliação.

Para obter o certificado de conclusão, o discente deverá ter pelo menos 75% de presença nas disciplinas, com aprovação em todas elas. Caso tenha faltas justificadas nas atividades práticas deverá repor as atividades realizadas no dia da falta, conforme orientação do preceptores/ orientadores responsáveis, da coordenação, dos professores ou preceptores, durante o semestre letivo.

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

DISCENTE:.....
LOCAL:
PERÍODO:.....
PRECEPTOR:
ORIENTADOR:

A nota a ser atribuída será baseada nos itens e critérios abaixo:

ITENS A SEREM AVALIADAS	PONTUAÇÃO	
1 – RESPONSABILIDADE	2,4 PONTOS	
a) Apresentação pessoal	Até 0,6	
b) Assiduidade	Até 0,6	
c) Pontualidade	Até 0,6	
d) Ética profissional	Até 0,6	
2 – REALIZAÇÃO DAS TAREFAS	4,8 PONTOS	
a) Habilidade na execução dos procedimentos	Até 0,8	
b) Aplicação dos conhecimentos científicos	Até 0,8	

c) Organização no trabalho	Até 0,8	
d) Iniciativa, interesse	Até 0,8	
e) Criatividade	Até 0,8	
f) Realização dos trabalhos solicitados	Até 0,8	
3 – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	2,8 PONTOS	
a) Com o paciente	Até 0,7	
b) Com a equipe de trabalho (do serviço/setor)	Até 0,7	
c) Com os colegas (do grupo de especialização)	Até 0,7	
d) Com o profissional supervisor	Até 0,7	
TOTAL	10,0 PONTOS	

Nota Excelente (item 1 =0,6, item 2 = 0,8, item 3 =0,7) – O item é sempre alcançado.

Nota Muito bom (item 1 =0,5, item 2 = 0,7, item 3 =0,6) – Na maioria das vezes o item é realizado. O aluno reconhece dificuldades e tente superá-las.

Nota Bom (item 1 =0,4, item 2 = 0,5-0,6, item 3 =0,5) – O item é basicamente alcançado.

Nota Sofrível (item 1 =0,2-0,3, item 2 =0,3-0,4, item 3 =0,3-0,4) – Aspectos importantes do item estão falhas ou não foram cumpridos.

Nota Nulo (item 1 = 0,0-0,1 item 2 = 0,0-0,2, item 3 =0,0-0,2) – O item é praticamente não realizado ou é realizado erroneamente.

Responsabilidade

a) Apresentação pessoal – O uso do uniforme, pelo aprimorando, é feito conforme normatização do serviço; são usadas roupas/acessórios adequadamente, a higiene pessoal é mantida;

b) Assiduidade – O aprimorando comparece às atividades estipuladas;

c) Pontualidade – O aprimorando comparece às atividades no horário estipulado; cumpre os prazos determinados na realização de tarefas e na entrega de atividades solicitadas;

d) Ética profissional – O aprimorando cumpre as determinações do código de ética de sua profissão bem como observa e cumpre o regimento da especialização.

Realização das tarefas

a) Habilidade na execução dos procedimentos – É capaz de identificar necessidade de intervenções e executa as ações e procedimentos de maneira correta, com segurança;

b) Aplicação dos conhecimentos científicos – Demonstra conhecimentos requeridos e assimilação de novos conteúdos sendo capaz de aplicá-los em seu trabalho cotidiano. Demonstra conhecimento anterior, associando a situação atual e a coloca em prática;

c) Organização no trabalho – O aprimorando consegue gerenciar/otimizar o tempo de acordo com as atividades planejadas. Os registros de trabalhos escritos e suas narrações orais sobre os atendimentos e contatos com pacientes e equipe são coerentes, apresentam embasamento teórico adequado, são claros e lógicos;

d) Iniciativa, interesse – O aprimorando se prontifica expondo sugestões coerentes e contextualizadas, bem como apresentando atitudes de modo espontâneo e, quando não as tem, procura ajuda;

e) Criatividade – O aprimorando prontamente propõe novas idéias e alternativas frente a diferentes situações, demonstrando capacidade de adequações para as suas tarefas, nos diferentes contextos em que esteja inserido;

f) Realização dos trabalhos solicitados – O aprimorando executa os trabalhos solicitados de maneira adequada e cumprindo aos objetivos da atividade proposta

Relacionamento interpessoal

- a) Com o público – O aprimorando faz as pontuações necessárias e de forma adequada tanto oralmente para o público, quanto em seus relatos escritos, encaminhamentos e registros em prontuário, demonstrando capacidade de empatia, disposição interna, superando preconceitos, para lidar com as demandas do indivíduo, família e comunidade;
- b) Com a equipe de trabalho – O aprimorando ao discutir questões relacionadas ao paciente em atendimento se restringe a falar sobre o que tange ao foco de seu trabalho com o mesmo. É capaz de desenvolver suas atividades de maneira participativa e colaborativa estabelecendo um relacionamento adequado com a equipe de trabalho do setor/serviço;
- c) Com os colegas – O aprimorando respeita os colegas e empenha para o bom relacionamento com os membros de sua área e do programa. Busca desenvolver mecanismos que colaborem no desenvolvimento coletivo da assistência a comunidade, assumindo a sua responsabilidade. É colaborativo na resolução das tarefas e/ou problemas do grupo em qual se insere;
- d) Com o profissional supervisor (preceptor/orientador ou outros profissionais que venham orientar/supervisionar seu trabalho) – O aprimorando demonstra respeito e maturidade frente aos preceptores/ orientadores e outros profissionais que estejam no papel de supervisão; responde adequadamente as indagações. Exibe autenticidade e responsabilidade; demonstra ser digno de confiança.

OBSERVAÇÕES:

Data: ____/____/____

Assinatura do discente:

Assinatura do(s) preceptor(es):

Assinatura do orientador:

A entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso são indispensáveis para a obtenção do título a ser concedido ao aprimorando. Deverá ser apresentado e aprovado por uma banca composta pelo orientador e dois professores ou médicos veterinários com titulação mínima de mestrado, designada para esta finalidade, em seminário organizado pela Coordenação, no último mês de atividades. Após aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso pela Comissão Examinadora e realizada as devidas correções sugeridas pelos examinadores, o candidato deverá encaminhar à Coordenação do Curso 2 (duas) cópias impressas e encadernadas da versão final corrigida e 2 (duas) cópias em versão eletrônica (arquivo no formato “PDF” gravado em CD), no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de sua aprovação.

Além disso, o aprimorando deverá encaminhar o seu trabalho para publicação em periódico indexado e apresentar o protocolo de recebimento, até a data de defesa do TCC. Para avaliação será utilizado, pela banca, o instrumento de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado abaixo. O acadêmico será aprovado se obtiver nota final (média das notas dos 3 membros da banca) igual ou superior 7,0 pontos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, CAMPUS MOSSORÓ
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Título do trabalho: _____

Orientador: _____

Nome do discente: _____

Número de Matrícula: _____

ITENS A AVALIAR	PONTOS PROPOSTOS	PONTOS OBTIDOS
PRÉ-TEXTO: Capa, Folha de Rosto, Resumo, Folha de aprovação do CEUA, Listas e Sumário.	1,0	
TEXTO:		
1- <i>O PROBLEMA:</i> Apresenta o tema em seus aspectos básicos, o problema que provocou o estudo, a justificativa da escolha e sua relevância, as questões e/ou hipóteses e os seus objetivos. Utilização devida das citações de acordo com as normas atuais da ABNT.	1,0	
2- <i>SUPORTE BIBLIOGRÁFICO:</i> Fundamentação teórica coerente e adequada, sistematização e organização lógica das ideias das fontes consultadas, clareza na expressão das ideias e análise interpretativa das mesmas. Citações dos autores de acordo com a ABNT.	1,5	
3- <i>METODOLOGIA:</i> Apresenta o tipo de estudo realizado, o local, as características dos informantes, as técnicas de coleta, a escolha da amostra, e a forma de análise dos dados. Destaca as dificuldades e facilidades encontradas. Coerência dos métodos aplicados com o que se propôs a realizar.	1,5	
4- <i>RESULTADOS:</i> Apresenta os resultados obtidos, analisa-os e discute-os de acordo com o suporte bibliográfico, citando os autores de acordo com a ABNT.	2,5	
5- <i>CONCLUSÃO:</i> Síntese das ideias apresentadas e discutidas nos resultados, podendo apresentar propostas, sugestões e/ou recomendações.	1,5	
PÓS-TEXTO: Referências segundo as normas da ABNT. Anexos/Apêndices e outros	1,0	
TOTAL:	10,0	

PROFESSOR AVALIADOR (ORIENTADOR): _____ PONTOS: _____
 PROFESSOR AVALIADOR: _____ PONTOS: _____

PROFESSOR AVALIADOR: _____ PONTOS: _____
NOTA FINAL: _____ DATA: ____/____/____.

Considerando que a qualidade do Programa está efetivamente ligada ao cumprimento da função social da UFERSA – *Campus* Mossoró, que é de ensinar, pesquisar e praticar a assistência em favor do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo, será prevista, uma avaliação do final de cada ano com a finalidade de melhorar os resultados ou realizar modificações na área de concentração ou número de vagas existentes. A atuação dos preceptores/ orientadores e coordenadores também será avaliada nas reuniões trimestrais de avaliação do programa, com vistas a melhoria do Programa e da inserção do discente nos campos de prática segundo as normas vigentes na Universidade.

8. CARACTERÍSTICAS DA MONOGRAFIA OU DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* da UFERSA, de 2011:

Art. 26. Para a obtenção do Certificado de conclusão em um Curso de pós-graduação *Lato sensu* da UFERSA, em nível de especialização, a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo: “Trabalho de Conclusão de Curso”.

§ 1º O Regulamento Específico de cada Curso deverá estabelecer as normas específicas para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2º O discente que, por qualquer razão, não apresentar ou não for aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos neste Regulamento Geral e no Regulamento Específico do Curso, não terá direito ao certificado de especialização, fazendo jus, no entanto, a um certificado de aperfeiçoamento, desde que tenha cumprido todas as outras exigências do Curso.

Art. 27. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá evidenciar domínio do tema escolhido, bem como será apresentado e defendido pelo candidato a uma Comissão Examinadora em sessão pública.

Parágrafo único. Os Trabalhos Finais de Conclusão de Curso deverão obrigatoriamente contemplar conteúdos relacionados à área temática do curso.

Art. 28. Para a solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso, ter integralizado a carga horária mínima exigida pelo Curso e estar a, no máximo, 24 meses matriculado no Curso.

Parágrafo único. Até 20 (vinte) dias antes da defesa, o discente deve entregar, mediante recibo, um exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Curso na Secretaria do Curso que, da mesma forma, deverá repassar um exemplar a cada componente da Banca Examinadora.

Art. 29. A Comissão examinadora será composta pelo orientador do(a) discente, que a presidirá, e por mais 2 (dois) examinadores.

§ 1º Para cada Comissão examinadora, deverá haver no mínimo um membro suplente.

§ 2º A composição da comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso, sendo exigida a titulação mínima de mestre para todos os componentes da Comissão Examinadora, sejam titulares ou suplentes.

Art. 30. Ao final da defesa, cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética maior ou igual a 7,0 (sete).

Art. 31. Após aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso pela Comissão Examinadora e realizada as devidas correções sugeridas pelos examinadores, o candidato deverá encaminhar à Coordenação do Curso 2 (duas) cópias impressas e encadernadas da versão final corrigida e 2 (duas) cópias em versão eletrônica (arquivo no formato “PDF” gravado em CD), no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de sua aprovação.

9. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE ACORDO COM ESPAÇO FÍSICO E CARGA HORÁRIA

Disciplina	Carga Horária (Teórica)	Espaço físico (Teórica)	Carga Horária (Prática)	Espaço físico (Prática)	Carga Horária total
Práticas de necropsia em mamíferos	0	-	60	Laboratório de Patologia Animal da UFERSA	60
Práticas de necropsia em aves	0	-	60	Laboratório de Patologia Animal da UFERSA	60
Diagnóstico histopatológico I	30	Laboratório de Doenças Infecciosas da UFERSA	30	Laboratório de Doenças Infecciosas da UFERSA	60
Diagnóstico histopatológico II	30	Laboratório de Doenças Infecciosas da UFERSA	30	Laboratório de Doenças Infecciosas da UFERSA	60
Seminário	60	Auditório do Hospital Veterinário da UFERSA	0	Auditório do Hospital Veterinário da UFERSA	60
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Auditório do Hospital Veterinário da UFERSA	0		40

10. RELAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DE APOIO DISPONÍVEIS

a) Instalações físicas (salas de aula, laboratórios, outros):

Laboratório de Patologia Animal

No laboratório são realizados exames anatomopatológicos de carcaças de animais procedentes do hospital veterinário da UFERSA, clínicas veterinárias e propriedades rurais. Com esse material são conduzidas aulas práticas para turmas de até 25 discentes, para o ensino da técnica de necropsia, exame microscópico, coleta de material para exames complementares, análise de fragmentos de tecidos e exames citológicos. A área física consiste na sala de necropsia com 75 m², laboratório de histopatologia com 13 m², com iluminação e ventilação adaptados e câmara fria para armazenamento e conservação das carcaças. Possui freezer, três bancadas, duas pias para uso específico, balança de precisão, estufa, bateria de coloração, micrótomo, microscópio óptico e banho-maria.

Laboratório de Doenças Infecciosas

O Laboratório de Doenças Infecciosas da UFERSA conta com microscópio tipo medusa para cinco observadores, além de dois microscópios individuais. Com esse material são conduzidas aulas práticas para turmas de até 4 discentes, para o ensino da avaliação citológica e histopatológica. A área física consiste num espaço com 30 m², bancadas, cadeira, iluminação apropriada e aparelhos de ar condicionado.

Hospital veterinário

O HOVET da UFERSA é um centro multidisciplinar que dá suporte ao ensino de graduação e pós-graduação, atividades de extensão e/ou pesquisas. Oferece atendimento para animais domésticos e silvestres, nas áreas de clínica médica e cirúrgica, patologia clínica, diagnóstico por imagem e anestesiologia com a colaboração e integração de docentes e técnicos administrativos. Apresenta dois blocos de atendimentos, um para pequenos animais e animais silvestres e outro para grandes animais. Estruturalmente é composto por uma recepção, auditório com capacidade para 25 pessoas, refeitório, despensa, banheiros, farmácia, cinco ambulatórios para consultas e administração de fluidos, laboratório clínico, setor de diagnóstico por imagem com sala de raios X, sala de ultrassonografia. O centro cirúrgico é composto por sala de preparação do paciente, vestiário, sala de preparo da equipe cirúrgica, duas salas cirúrgicas de pequenos animais e uma sala cirúrgica de grandes animais,

sala de recuperação anestésica de pequenos animais, setor de lavanderia e esterilização com sala de lavanderia, sala de secagem e sala de esterilização. O bloco de grandes animais inclui salas de apoio, vinte baias e bretes que possibilitam o atendimento aos grandes animais. Como equipamentos têm-se: geladeira duplex, balança analítica, dois microscópios ópticos, homogeneizador de tubos sanguíneos, microcentrífuga para hematocrito, macrocentrífuga, equipamento automatizado para 18 parâmetros em hematologia, destilador simples, banho-maria, espectrofotômetro automático e semi-automático, analisador bioquímico automático e semi-automático, mesa cirúrgica de grandes animais hidráulica, três mesas cirúrgicas pantográficas para pequenos animais, três aparelhos para anestesia inalatória de pequenos animais, aparelho de anestesia inalatória de grandes animais, dois eletrocautérios, cinco cilindros de oxigênio, duas calhas cirúrgicas, suportes para soro, duas bombas de equipo, duas bombas de seringa, autoclave horizontal 21 l, autoclave horizontal hospitalar 200 l com barreira, autoclave vertical de 75 l, aspirador cirúrgico portátil, bomba de aspiração gástrica/torácica pós-operatória, quatro mesas auxiliares, carro hospitalar para transporte de roupa suja, recipientes coletores para transporte de material de limpeza, lavadora de roupa com barreira de 50 kg, secadora de roupa à vapor 50 kg, oito focos cirúrgicos com pedestal, mesa cirúrgica e obstétrica, mesa para exame/tratamento, mesa para instrumental cirúrgico, mesa para necropsia, otoscópio, oftalmoscópio direto e indireto, eletrocardiograma, aparelho de raios X veterinário fixo, processadora automática de filmes radiográficos, gastrofibroscópio, dois aparelhos de ultrassom veterinário doppler colorido portátil, aparelho automático para determinações bioquímicas séricas e balança.

Biblioteca (acervo bibliográfico):

Acervo bibliográfico da Biblioteca Central da UFERSA;

Acervo da biblioteca dos professores colaboradores para com o curso;

Acervo bibliográfico do portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

b) Recursos de informática (equipamentos, software, etc):

Laboratório de Informática da Biblioteca Orlando Teixeira

Os computadores do laboratório poderão ser utilizados pelos alunos para confecção dos trabalhos instituídos durante a especialização assim como para confecção do trabalho de conclusão de curso.

c) Recursos humanos:

O curso contará com um quadro de professores preparados para oferecer o conhecimento necessário para a especialização. Nesta oferta, o quadro de professores será formado por 3 (três) professores, de áreas correlatas às disciplinas ofertadas e profissionais atuantes na área proporcionando aos discentes conhecimentos para a capacitação no atendimento clínico e cirúrgico de grandes animais assim como, além de um colaborador para auxílio nas funções

administrativas.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. **REGULAMENTO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UFERSA**. 2011.

CFMV. **Resolução Nº 1076, de 11 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para Acreditação dos Programas de Residência e de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e dá outras providências. 2014.

CFMV. **Resolução Nº 1094, de 21 de outubro de 2015**. Cria o Sistema de Acreditação dos Programas de Residência e Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e dá outras providências. 2015.

BRASIL. **Resolução CNE nº 01/2007, de 08 de junho de 2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. 2007.

13. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO CURSO

13.1 Participantes vinculados à UFERSA - Alunos

Nome completo	Curso	Nível	Carga horária (semanal)	Valor da bolsa / Pro-labore (R\$)
Mediante processo seletivo	Especialização	PG	60h	3.100,00
Mediante processo seletivo	Especialização	PG	60h	3.100,00

13.2 Participantes Vinculados à UFERSA – Servidores:

Nome completo	Matrícula SIAPE	Função	Titulação	Carga horária (semanal)	Valor da bolsa / Pro-labore (R\$)
Erick Platini Ferreira de Souto	1255011	Coordenador	D	20h	-
Jael Soares Batista	2287311	Vice-Coordenador	D	20h	-
Jefferson Figueira Alcindo	1057202	Docente	D	10h	-
Carlos Eduardo Bezerra de Moura	2330828	Docente	D	10h	-

14. Plano de Aplicação

TIPO DE DESPESA			TOTAL
Despesas correntes / outras / aplicações diretas			
3390.14.00	Diárias	Subtotal 1	R\$
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Subtotal 2	R\$ 74.400,00
3390.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisador	Subtotal 3	R\$
3390.30.00	Material de Consumo	Subtotal 4	R\$
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Subtotal 5	R\$
3390.36.00	Pessoas Físicas – Externas	Subtotal 6.1	R\$
	Pessoas Físicas – Servidores	Subtotal 6.2	R\$
3390.39.00	Pessoas Jurídicas - Técnico e Operacional (valor inicial) e hospedagem	Subtotal 7	R\$
	Pessoas Jurídicas - Serviço de Apoio Administrativo	Subtotal 7	R\$
3390.47.00	Encargos sociais	Subtotal 8	R\$
Despesas de capital / investimentos / aplicações diretas			
4490.51.00	Obras e Instalações	Subtotal 9	R\$
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Subtotal 10	R\$
Outros			
n/a	Ressarcimento UFERSA	Subtotal 11	R\$
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$ 74.400

Documento assinado digitalmente
 ERICK PLATINI FERREIRA DE SOUTO
 Data: 11/06/2025 16:19:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura/Carimbo do Gestor do Órgão Proponente
 (Departamento ou Centro)

Assinatura/Carimbo do(a) Coordenador(a)
 do Projeto de Curso



REQUERIMENTO Nº 712/2025 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 17:14)

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###480#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 712, ano: 2025, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 11/06/2025 e o código de verificação: 2696fb81a8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

DESPACHO Nº 4/2025 - DCA (11.01.00.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de junho de 2025.

1. Trata-se do processo de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Patologia Animal;
2. Considerando a aprovação da assembleia do Departamento de Ciências Animais - DCA, cujo ponto foi votado na **6ª Reunião Ordinária** do dia 17/06/2025, encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**.
3. Por fim, encaminhe-se ao Centro de Ciências Agrárias - CCA, para apreciação do conselho e providências.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 09:25)

FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###706#9

Processo Associado: 23091.008015/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 17/06/2025 e o código de verificação: **ea9737cfd1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESPACHO Nº 15/2025 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de junho de 2025.

1. Trata-se de processo de solicitação de criação do Programa de Especialização Profissional (PEespeP) em Patologia Animal.
2. Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa;
3. Considerando a aprovação, pelo Departamento de Ciências Animais - DCA, em sua 6ª reunião Ordinária, do pedido constante neste processo, conforme Despacho nº 04/2025-DCA, de 17 de junho de 2025; e
4. Considerando que o Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2025, apreciou e aprovou, por unanimidade, o Projeto em apreço;
5. O Centro de Ciências Agrárias DEFERE o pedido de criação do Programa de Especialização Profissional (PEespeP) em Patologia Animal.
6. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para providências.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 14:40)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###063#1

Processo Associado: 23091.008015/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
15, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 18/06/2025 e o código de verificação: **79abcd7fa6**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
6ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a criação do Programa Geral de Componente Curricular – PGCC da disciplina Introdução a Técnicas Bibliométricas e Cienciométricas, do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

Identificação	
Cursos que atende	Departamento
Manejo de solo e água	

Código	Denominação da Disciplina	Posição na Integralização
	Introdução a Técnicas Bibliométricas e Cienciométricas	

Professor
Rafael Leandro Fernandes Melo

Carga Horária Semanal				Nº de Créditos	Carga Horária Total
Teórica	Prática	Teórica-Prática	Total		
-	-	4	4	4	60

Pré-Requisito

-

Objetivo

Capacitar os alunos a compreender, planejar e aplicar técnicas fundamentais de bibliometria e cienciométrica para mapear, analisar e interpretar a produção científica em diferentes áreas do conhecimento, com foco no uso de metadados, indicadores e ferramentas especializadas como apoio à redação e avaliação de artigos científicos.

Ementa

Introdução à bibliometria e cienciométrica. Conceitos fundamentais e evolução histórica dos estudos métricos da informação. Coleta, organização e análise de metadados científicos. Principais indicadores bibliométricos e cienciométricos. Ferramentas e softwares para análise (VOSviewer, CiteSpace, RStudio, Bibliometrix, entre outros). Técnicas de mapeamento científico e construção de redes de colaboração. Análise de impacto e produtividade científica. Estudos de caso aplicados à redação e avaliação de artigos científicos. Visualização de dados e interpretação de resultados. Discussão sobre ética, limitações e boas práticas no uso de métricas científicas.

Conteúdo Programático

Nº da Unidade	Unidade	Nº de Horas		
		T	P	T-P
I	Fundamentos e Ferramentas de Análise Bibliométrica e Cienciométrica • Conceitos fundamentais de bibliometria e cienciométrica. • Evolução histórica e aplicações na ciência contemporânea. • Tipos de indicadores: produtividade, impacto e colaboração. • Metadados e suas fontes: Web of Science, Scopus, Dimensions, Google Scholar. • Introdução aos softwares: VOSviewer, CiteSpace, Bibliometrix. • Instalação, configuração e estrutura de dados das ferramentas. • Planejamento de estudos bibliométricos: definição de			10

	objetivos e estratégias de busca.			
II	Técnicas de Análise e Mapeamento Científico • Construção e análise de redes de coautoria, cocitação e coocorrência de termos. • Interpretação de indicadores de impacto, produtividade e colaboração. • Geração de mapas científicos: visualização e análise de clusters. • Análise temporal e tendências em áreas do conhecimento. • Estudos de caso em análise de áreas e temas científicos. • Limitações e desafios na análise de dados bibliométricos.			25
1º AVALIAÇÃO	Prova prática (exercícios com ferramentas de análise e interpretação de redes e indicadores); elaboração de 70% do artigo científico			
III	Aplicações Práticas e Produção Científica Baseada em Dados • Uso de resultados bibliométricos no planejamento e redação de artigos científicos. • Como fundamentar revisões de literatura com dados cienciométricos. • Ética e boas práticas no uso de métricas científicas. • Elaboração de relatórios e dashboards com dados bibliométricos. • Discussão sobre implicações das métricas na política científica e avaliação de pesquisa. • Perspectivas futuras: inteligência artificial e bibliometria avançada.			25
2º AVALIAÇÃO	Defesa e submissão do artigo científico			

Metodologia Utilizada		
Recursos Didáticos	Recursos Materiais	Instrumentos de Avaliação
- Aulas expositivas - Estudos individuais e/ou em grupos - Resolução de exercícios	- Data-show, Computadores, Quadro branco e marcadores, softwares livres de análise de rede.	- Prova prática - Trabalhos escritos (individual e/ou em grupo) - Seminários

Referências Bibliográficas
<u>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</u> ARIA, M.; CUCCURULLO, C. Bibliometrix: an R-tool for comprehensive science mapping analysis. Journal of Informetrics, v. 11, n. 4, p. 959-975, 2017. DOI: https://doi.org/10.1016/j.joi.2017.08.007 . GLÄNZEL, W.; MOED, H. F.; SCHMOCH, U.; THELWALL, M. (org.). Springer Handbook of Science and Technology Indicators. Cham: Springer, 2019. DOI: https://doi.org/10.1007/978-3-030-02511-3 . VAN ECK, N. J.; WALTMAN, L. Software survey: VOSviewer, a computer program for bibliometric mapping. Scientometrics, v. 84, n. 2, p. 523-538, 2010. DOI: https://doi.org/10.1007/s11192-009-0146-3 . <u>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</u> BIBLIOMETRIX. <i>Bibliometrix/Biblioshiny</i> . Disponível em: https://www.bibliometrix.org/ . Acesso em: 27 jun. 2025. VAN ECK, N. J.; WALTMAN, L. <i>VOSviewer</i> . Disponível em: https://www.vosviewer.com/ . Acesso em: 27 jun. 2025.

CHEN, C. *CiteSpace*. Disponível em: <https://sourceforge.net/projects/citespace/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

ELSEVIER. *Scopus*. Disponível em: <https://www.scopus.com/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

CLARIVATE ANALYTICS. *Web of Science*. Disponível em: <https://www.webofscience.com/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

Aprovação		
Departamento		
_____/_____/2025 Data	_____ Ass. do Chefe do Departamento	
Conselho de Ensino e Pesquisa		
_____ Nº da Reunião	_____/_____/2025 Data	_____ Ass. da Secretária do CONSEPE



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
6ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a pauta da 7ª reunião ordinária do Consepe.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
6ª Reunião Ordinária de 2025 do CPPGIT

5º PONTO

Outras ocorrências.